



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 11, de 22 de abril de 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a legalidade na concessão e prestação de contas das diárias no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o interesse público na correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Júlio César da Silva, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, para atuar como **Responsável pela Análise da Conformidade da Documentação de Prestação de Contas de Diárias** da Câmara Municipal de Vereadores de Herveiras.

Art. 2º - São atribuições do responsável designado:

I – Analisar os relatórios circunstanciados e demais documentos apresentados por vereadores e servidores, após participação em cursos, eventos ou deslocamentos autorizados com concessão de diárias;

II – Conferir a correspondência entre o número de diárias concedidas e os comprovantes apresentados (certificados, atestados de participação, notas fiscais, comprovantes de hospedagem, alimentação, transporte e demais exigíveis);

III – Verificar a conformidade dos documentos com os prazos e critérios estabelecidos na legislação vigente e nas resoluções internas;

IV – Solicitar complementações ou esclarecimentos, quando necessário, antes do parecer conclusivo;

V – Emitir parecer técnico quanto à regularidade ou à necessidade de glosa, e encaminhar ao setor competente para as providências cabíveis;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

VI – Manter arquivamento organizado da documentação analisada e registros de seus pareceres;

VII – Comunicar imediatamente à Presidência qualquer irregularidade detectada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO GILDÁSIO CORTE VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras